

CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PRIMEIRA ADENDA

-----PRIMEIRO: - MUNICÍPIO DE CASCAIS, autarquia local, com o cartão de pessoa colectiva de direito público n.º 505187531 e sede na Praça 5 de Outubro, número 9, em Cascais, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, **ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO**, casado, residente em S. João do Estoril, Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 68º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----SEGUNDO: - CLUBE DE FUTEBOL DE SASSOEIROS, com sede na Rua José Régio, Pavilhão Gimnodesportivo, Sassoeiros, Carcavelos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 501116060, representado neste acto pelo seu Presidente, **RUI PAULO DA SILVA FRADE RIBEIRO**, casado, natural da Freguesia de Alcabideche, Concelho de Cascais, titular da Carta de Condução L-892210-0, emitida pela Direcção Geral de Viação em Lisboa, em 8 de Julho de 2004, residente na Rua António José de Almeida, n.º 10, 7.º A, Oeiras, e pelo seu Vice-Presidente, **HUGO RAFAEL DE ALMEIDA E FARIA DA COSTA**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Concelho de Oeiras, titular do bilhete de identidade n.º 11208833-3, emitido pelos Serviços de Identificação Civil em Lisboa, em 25 de Maio de 2005, residente na Rua do Rio Açude, 167, Carcavelos, com poderes para este acto, qualidade e poderes que provaram com os estatutos, sua publicação no Diário da República n.º 230, III Série, de 6 de Outubro de 1986 e alteração publicada no Diário da República, n.º 135, III Série, de 14 de Junho de 2002, documentos cujas fotocópias se arquivaram no Cartório do Notário Privativo da Câmara Municipal de Cascais, em 3 de

Fevereiro de 2005 e actas da reunião da Assembleia Geral da eleição e posse da Direcção actual, celebrada em 25 de Janeiro de 2008, para o triénio 2008/2010, cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público. -----

----- **Considerando:**-----

- a) O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado com o Clube de Futebol de Sassoeiros em 13 de Junho de 2005, mais tarde alterado por escritura de 21 de Agosto de 2007, que tem por objecto “a construção do Pavilhão Desportivo e Sede Social do Clube de Futebol de Sassoeiros e a Sede Social da Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 12”; -----
- b) Que o Clube de Futebol de Sassoeiros solicita um reforço da comparticipação financeira, pelos motivos expostos no ofício anexo, no valor de € 1.350.665,06; -----
- c) Que das despesas apresentadas se consideram já justificadas o montante de € 224.211,78, relativas a Revisão de Preços; -----
- d) Que a verba disponível em dotação orçamental é de € 200.000,00, sendo por isso possível disponibilizá-la através duma adenda ao Contrato-Programa; -----
- e) Que esta verba está inscrita no P.A.-02.05.2002/79.40, com o Código de orçamento 14.01.08.07.01 e que se encontra devidamente cabimentada -----

----- **CELEBRAM**, a Adenda ao Contrato-Programa outorgado em 13 de Junho de 2005, lavrado folhas 23 do Livro 6, do Oficial Público, alterado em 21 de Agosto de 2007, a folhas 74 do Livro 9, do Oficial Público, de acordo com a deliberação camarária de 27 de Julho de 2009: -----

----- **“ADENDA** -----

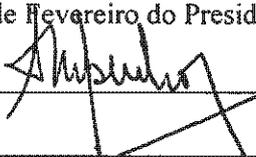
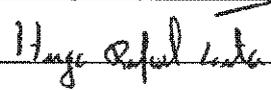
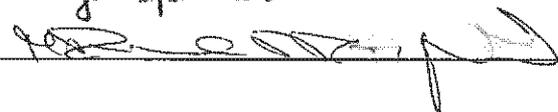
----- Aos custos do programa constantes na **Cláusula Quarta**, acrescem as despesas com a revisão de preços, para as quais se atribui nesta data uma comparticipação financeira no montante total de € 200.000,00 (duzentos mil euros)”. -----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato não está sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, já que o mesmo não se enquadra na previsão do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da celebração deste contrato. -----

-----O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação prevista no Capítulo Orgânico 14.01 – Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----Arquiva-se na Pasta do Oficial Público a declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 10 de Setembro de 2009, (válida por seis meses), e certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais 2-Carcavelos, em 9 de Novembro de 2009 (válida por seis meses).-----

-----E, para constar se lavrou esta adenda ao Contrato-Programa que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de substituta do Oficial Público, nomeada pelo Despacho, n.º 18/2005 de 28 de Fevereiro do Presidente da Câmara. Aos 30 de Dezembro de 2009.

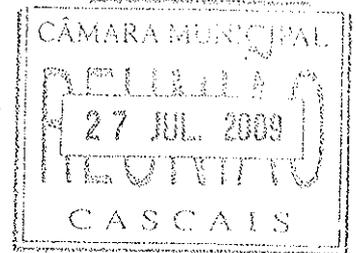





Imposto de selo
n.º 8 da T.G.I.S.....€ 5,00
Esta importância deu entrada
pela guia de receita eventual n.º 410/2009
Conta registada sob o n.º 442



Clube de Futebol de Sasseiros

Pavilhão Desportivo, Rua dos Lusladas, nº 366 – Sasseiros 2775-779 CARCAVELOS
Telefone 21 456 29 59 Fax 21 458 20 86



Exm^o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Dr. António d'Orey Capucho

Referência:

9 de Março de 2008

ASSUNTO: Contrato Programa para Construção do Pavilhão de Sasseiros

Exm^o Senhor Presidente

Concluídas as obras de construção do Pavilhão Desportivo do Clube de Futebol de Sasseiros, para o qual foi estabelecido um Contrato Programa com a Câmara Municipal de Cascais com vista ao seu co-financiamento, e atendendo a que o valor final de obra é superior ao inicialmente previsto, vimos junto de V. Ex^a apresentar um pequeno relatório, com a necessária justificação dos desvios verificados.

O Contrato Programa, na sua versão final, pressupunha que o financiamento assegurado pela Câmara Municipal de Cascais para a Construção do Pavilhão Desportivo do Clube de Futebol de Sasseiros e a Sede do Agrupamento de Escoteiros de Sasseiros seria no montante de 3.025.000,00 €, sendo que o Clube de Futebol de Sasseiros assumiria uma contribuição no montante de 500.000,00 € através da venda do terreno do antigo Pavilhão.

Embora o Concurso Público para a Construção do Pavilhão tenha decorrido em 2005 a obra acabou por ser adjudicada em Setembro de 2006, dadas as dificuldades em garantir o empréstimo intercalar junto da Banca, para financiar a execução da obra, tendo como garantia as transferências da CMC previstas para 2006, 2007, 2008 e 2009.

Acresce que erros de projecto, algumas alterações à obra solicitadas entretanto e atrasos no pagamento de facturas vencidas contribuíram para uma acentuada derrapagem do empreiteiro relativamente ao prazo inicial de execução da obra e mesmo a um período de suspensão da empreitada.

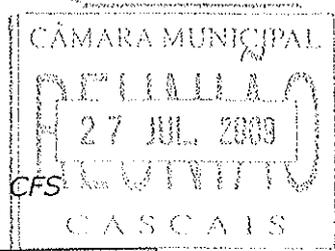
Cabe aqui referir o nosso descontentamento com o empreiteiro da obra, Construtora San José. Este empreiteiro usou todas as prerrogativas para dificultar o bom andamento da obra, não tendo em devido tempo assumido as suas responsabilidades quanto à execução da obra de acordo com as melhores práticas da arte e à detecção atempada de erros grosseiros no projecto. Este facto é em grande parte responsável por um significativo acréscimo de custos de estaleiro, custos de suspensão da obra e de revisão de preços. Pelo facto de entendermos existir forte responsabilidade do empreiteiro nestes custos, solicitámos o apoio jurídico à ESUC para accionarmos judicialmente o empreiteiro e exigir por essa via a comparticipação da construtora San José nestes custos.

Apresentamos assim em Quadro 1, os dados mais relevantes relativamente aos custos da Construção do Pavilhão Desportivo do Clube de Futebol de Sasseiros:



Clube de Futebol de Sasseiros

Pavilhão Desportivo, Rua dos Lusitadas, nº 366 – Sasseiros 2775-779 CARCAVELOS
Telefone 21 456 29 59 Fax 21 458 20 86



Quadro 1 – Custos de Construção do Pavilhão Desportivo do CFS

Descrição	Valor (IVA incluído)
Valor Contratual	3.205.425,52 €
Trabalhos a Mais	692.552,12 €
Erros e Omissões	24.575,66 €
Revisão de Preços	224.211,78 €
Custos de Estaleiro	233.884,48 €
Custos de Suspensão da empreitada	61.555,11 €
Juros de Mora	72.320,00 €
Fiscalização da Obra	99.775,42 €
Outras despesas (ramais da EDP e ADC, videoprojector do auditório, cacifos, projecto do pavilhão)	161.364,98 €
Juros do empréstimo	100.000,00 €
Custo Total	4.875.665,06 €

Relativamente às receitas obtidas, apresentamos no Quadro 2 a sua descrição:

Quadro 2 – Receitas obtidas para financiar a obra

Descrição	Valor
Contrato Programa CMC	3.025.000,00 €
Venda do Terreno do antigo Pavilhão	500.000,00 €
Total Receitas	3.525.000,00 €

Da diferença dos valores apresentados nos Quadros 1 e 2 resulta uma necessidade de reforço de financiamento de **1.350.665,06 €**.

Naturalmente, e sendo conhecidas as dificuldades que todas as colectividades sem excepção evidenciam no que respeita à angariação de receitas para o



Clube de Futebol de Sasseiros

Pavilhão Desportivo, Rua dos Lusíadas, nº 366 – Sasseiros 2775-779 CARCAVELOS
Telefone 21 456 29 59 Fax 21 458 20 86



desenvolvimento das suas actividades desportivas, torna-se impossível ao Clube de S Futebol de Sasseiros aspirar a conseguir suportar este diferencial sem o apoio de outras entidades. Aliás, as despesas acrescidas com a gestão do novo Pavilhão (acréscimo de honorários de pessoal, aumento dos custos de electricidade, água e gás) conjugadas com a grande dificuldade em encontrar novos patrocinadores e/ou anunciantes no novo Pavilhão estão a trazer graves dificuldades para a gestão do Clube.

Assim, vimos apelar a V. Ex^a que seja considerada a atribuição de um subsídio suplementar ou a Revisão do Contrato Programa celebrado entre a Câmara Municipal de Cascais e o Clube de Futebol de Sasseiros que permita ao CFS honrar os compromissos financeiros resultantes da Construção do Pavilhão.

Certos que o presente pedido de apoio receberá a V. melhor atenção, enviamos cordiais

Saudações Desportivas

A Direcção

Do Clube de Futebol de Sasseiros

Rui Frade Ribeiro, Eng.

Presidente da Direcção